



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.477, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 092/2024, da lavra do Secretário de Educação e Cultura,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.**, que será assim constituído:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Rosana Aparecida Citroni Silva
Suplente: Francisco Silva de Moura

2. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Gisele Pires
Suplente: Arlete Aparecida Campani

Titular: Roseli Rodrigues de Moura
Suplente: Eliane Araújo Ortega

3. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Bruna Bengozi Giraldi
Suplente: Nagibe Cardoso Filho

Titular: Elaine Cristina Ferrari Mariano
Suplente: Rosilene Cirilo

4. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Titular: Sandra Regina Ferracini Cain Carrenho
Suplente: Adilaine Aparecida Zamuner Morales

Titular: Ana Paula da Silva
Suplente: Gabriela Sturiale Sartini

II. O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL